INDICAÇÃO N° 118/2015

Senhor Presidente,

Senhores vereadores,

O vereador que esta subscreve, indica **a adoção de providência** (art. 206 I do regimento interno da Câmara de Vereadores), ao **Executivo Municipal**.

Considerando o grande número de animais de rua existente em São Bento do Sul e também considerando as medidas que aos poucos estão sendo aplicadas em São Bento do Sul para o controle de procriação animal, indica-se ao Poder Público Municipal para que edite lei que, como forma de incentivo da Adoção, Apadrinhamento e Lar Temporário dos animais em situação de risco no município, conceda desconto no IPTU aos munícipes que se candidatarem (através de procedimentos e regras próprios a serem definidos) para adoção de animais de rua.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2015.

César Godoy
Vereador Democratas

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
Recebemos: 24 / 04 / 15
Horas: 15:56
Visto: 20115